



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Prefeitura Municipal de
PARINTINS

DEFESA CIVIL



PARINTINS - AM

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PLANCON

CLIMATOLÓGICOS - HIDROLÓGICOS – GEOLÓGICOS – METEOROLÓGICOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil tem amparo legal da Lei 12. 608 / 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Conforme dispõem artigos 7º, 8º, inciso XI e 22, § 2º, inciso II e § 6º desta Lei é competência do município a elaboração do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, além da realização de audiência pública e simulados. Para isso a Defesa Civil Estadual oferece apoio e suporte técnico para a elaboração.

**PLANO ELABORADO PELA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE
DEFESA CIVIL DE PARINTINS – AM.**

Mateus Ferreira Assayag
Prefeito Municipal de Parintins

Socorro Araújo de Carvalho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Christiane Garcia de Jesus
Secretário Municipal de Administração, Empreendedorismo e Inovação

Adriano Aguiar Padilha
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários de Defesa Civil

Adilson Francisco da Silva
Coordenador Geral de Defesa Civil

Integrantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Parintins (2026)

COMPONENTES	CARGO / FUNÇÃO
Aldo Soares de Miranda	Assistente Técnico Administrativo
Delmo Jorge Oliveira Bacry	Assistente Técnico Administrativo
Elizandro Eleutério Vieira	Auxiliar Administrativo (digitador do PLANCON)
Esdras Serrão da Silva	Auxiliar Administrativo
Fábio Cesar Costa de Oliveira	Auxiliar Administrativo
Hansinelio de Sousa Moura Pereira	Assistente Técnico Administrativo
Iuri Figueiredo Viana	Auxiliar Administrativo
Márcio dos Santos Brandão	Chefe da Divisão Técnico Operacional de Defesa Civil
Marcos Antonio Lima Costa	Assessor Técnico II
Otávio Kellyton de Souza Baima	Auxiliar Administrativo
Weider Fran da Silva Dray	Auxiliar Administrativo

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	FINALIDADE	4
3.	OBJETIVOS	5
4.	ABRANGÊNCIA DO PLANO	5
5.	PLANO DE CONTINGÊNCIA	5
6.	DEFESA CIVIL	5
7.	PÁGINA DE CONTATOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	6
8.	DEMOGRAFIA	7
9.	HISTÓRICO DE DESASTRE	7
10.	TIPOS DE DESASTRES CLIMATOLÓGICOS	8
	10. 1 – ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0	8
	10. 2 – INCÊNDIO FLORESTAL – COBRADE: 1.4.1.3.2	8
	10. 3 – EROSÃO DE MARGEM FLUVIAL – COBRADE: 1.1.3.2.1	8
11.	TIPOS DE DESTRES HIDROLÓGICOS	8
	11. 1 – INUNDAÇÕES – COBRADE: 1.2.1.0.0	8
12.	TIPOS DE DESASTRES METEOROLÓGICOS	9
	12. 1 – CHUVAS INTENSAS – COBRADE: 1.3.2.1.4	9
	12. 2 – ALAGAMENTOS – COBRADE: 1.2.3.0.0	9
13.	TIPOS DE DESASTRES GEOLÓGICOS	9
	13. 1 – SUBSIDÊNCIAS E COLAPSOS – COBRADE: 1.1.3.4.0	9
14.	SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA	9
15.	AÇÕES E ETAPAS	10
	15. 1 – 1ª ETAPA: PRÉ-DESASTRE	10
	15. 2 – 2ª ETAPA: DESASTRE	10
	15. 3 – 3ª ETAPA: PÓS-DESASTRE	10
16.	ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DO PLANO	11
17.	CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO	11
18.	CRITÉRIOS PARA DESATIVAÇÃO	11
19.	POSTO DE COMANDO E CONTROLE	12
	19. 1 – ALGUMAS DAS PRINCIPAIS FUNÇÕES DO CGI	12
20.	CONTATOS DE FONES / E-MAILS DE ÓRGÃOS PÚBLICSO ESTADUAL E FEDERAL	13
21.	ATRIBUIÇÕES	14
22.	ESTUDO E MONITORAMENTO DOS CENÁRIOS DE RISCO	14
23.	PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO	14
24.	ALERTA E ALARME	15
	24.1 TABELA 02: GRAU DE RISCO	15
25.	SOCORRO ÀS VÍTIMAS	15
26.	ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS	16
27.	COMPETÊNCIAS DAS SECRETARIAS PARCEIRAS	16
	27. 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	16

27. 2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMASTH	17
27. 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – SEMPA	17
27. 4 – SECRETARIA MUNICIPAL SUSTENTÁVEL DE MEIO AMBIENTE – SEDEMA	17
27. 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	18
27. 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO – SEGAB	18
27. 7 – DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS	18
28. EVACUAÇÃO	18
29. ABRIGOS PROVISÓRIOS	19
29. 1 – ESCOLA MUNICIPAL CHARLES GARCIA	19
29. 2 – ESCOLA MUNICIPAL CLAUDEMIR CARVALHO	19
29. 3 – ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ MARANHÃO	20
29. 4 – ESCOLA MUNICIPAL LILA MAIA	20
29. 5 – ESCOLA MUNICIPAL LUZ DO SABER	21
29. 6 – ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ CRISTINE	21
29. 7 – ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	22
30. MANUTENÇÃO DA ORDEM E DA SEGURANÇA	22
30.1 11º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR	22
31. ATENDIMENTO AO CIDADÃO E A IMPRENSA	22
31. 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM	22
32. REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENÁRIO	23
33. RECONSTRUÇÃO	23
34. CENÁRIO DE RISCO	24
35. RISCO DE INUNDAÇÃO/ESTIAGEM	25
35. 1 – PRINCIPAIS PONTOS COM RISCO DE INUNDAÇÃO	25
36. PRINCIPAIS PONTOS DE MOVIMENTO DE MASSA	26
36. 1 – PRINCIPAIS PONTOS COM RISCO DE ESTIAGEM/SECA	27
36. 2 – PRINCIPAIS PONTOS COM RISCO DE ALAGAMENTOS/CHUVAS INTENSAS	28
37. TELEFONES IMPORTANTES EM CASO DE DESASTRE	29
38. DOAÇÕES	29
39. ESTOCAGEM	29
40. SOLICITAÇÃO	30
41. DISTRIBUIÇÃO	30
42. ABRIGOS E ALOJAMENTOS	30
42. 1 – DESABRIGADOS	30
42. 2 – DESALOJADOS	30
43. ALIMENTAÇÃO	31
44. SEGURANÇA	31
45. HIGIENIZAÇÃO	31
46. CONSIDERAÇÕES FINAIS	32

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência (PLANCON) de Proteção e Defesa Civil para a estiagem, deslizamentos, inundações bruscas, processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Parintins – AM estabelece procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente nas respostas a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

De forma precisa, recomenda e padroniza, a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta. Inclui também as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação d cenários, uma vez que visa reduzir os danos e prejuízos decorrentes dos desastres, de acordo com a Lei 12. 608/12, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Parintins – AM, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), estabelecida por meio da Lei 12.608, prevê que as ações de proteção e defesa civil sejam organizadas pelas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Assim, para cada uma delas há responsabilidades específicas, ao mesmo tempo em que se considera que façam parte de uma gestão sistêmica e continua.

O conjunto dessas ações é um processo contínuo, integrado, permanente e interdependente. O PLANCON foi elaborado para ser aplicado tanto no perímetro urbano quanto no rural do município de Parintins, para a efetiva aplicação do Plano, deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento.

2. FINALIDADE

Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social.

Tem o objetivo de reduzir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres.

3. OBJETIVOS

Dotar os organismos componentes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de mecanismo que visem à preservação de vidas e bens perante situações de inundações, alagamentos, deslizamentos, estiagem, erosão margem fluvial, colapso e subsidências e queimadas decorrentes do período, bem com preservar o patrimônio público e privado, combater sinistros, socorrer e assistir a população vitimada, reabilitar os cenários danificados, restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e o moral da população.

4. ABRANGÊNCIA DO PLANO

O presente plano compreende toda a área do município de Parintins e tem vigência no período compreendido entres os meses de janeiro a dezembro, podendo ser alterado de acordo com os níveis de desastres naturais.

5. PLANO DE CONTINGÊNCIA

É um documento desenvolvido com intuito de organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais.

6. DEFESA CIVIL

Conjunto de ações preventivas, socorristas, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizarem seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

7. PÁGINA DE CONTATOS DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS



NÚMEROS ÚTEIS PMP

- (92) 98253-0076 – Gabinete Prefeito
- (92) 98253-0018 - Secretaria Municipal de Educação
- (92) 98253-0030 – Secretaria Municipal de Administração
- (92) 98253-0034 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
- (92) 98253-0036 - Contabilidade
- (92) 98253-0037 - Secretaria Municipal de Convênios e Captação de Recursos
- (92) 98253-0040 - Secretaria Municipal Juventude Esporte e Lazer
- (92) 98253-0045 - Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento
- (92) 98253-0051 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- (92) 98253-0053 - Secretaria Municipal de Planejamento
- (92) 98253-0057 - Procuradoria Geral do Município de Parintins
- (92) 98253-0058 - Secretaria Municipal de Comunicação
- (92) 98253-0066 - Secretaria Municipal de Finanças
- (92) 98253-0068 - Secretaria Municipal de Saúde
- (92) 98253-0087 – Gestão de Pessoas - Recursos Humanos
- (92) 98253-0089 - Empresa Municipal de Trânsito e Transporte
- (92) 98253-0090 - Secretaria Municipal de Turismo
- (92) 98253-0091 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
- (92) 98253-0116 - Secretaria Municipal Cadastro e Arrecadação
- (92) 99479-7873 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
- (92) 99466-2165 – Representação do Município de Parintins

8. DEMOGRAFIA

Código do Município: 0269.

Ato de Criação: Lei Nº 2 DE 15/10/1852, ocorrendo a instalação em 14/03/1853.

População: 114.273 (IBGE – Estimativa).

Extensão Territorial: 5.956,047 km².

Distritos: Caburi, Mocambo, Vila Amazônia e Uaicurapá.

Densidade Demográfica (hab/km): 16,18.

Altitude: 27m.

Climas: Tropical, chuvoso.

Unidade Federativa: Amazonas

Região: A leste do Estado do Amazonas

Distância da Capital: 382 km

Distância em relação ao Distrito Federal: 1.754 km (aéreo)

Fuso Horário: UTC -4

9. HISTÓRICO DE DESASTRES

Por se tratar de um município circundado por rios e igarapés, o Município de Parintins tem um grande histórico de inundação, enxurradas, alagamentos, chuvas intensas, vendaval, estiagem, seca, deslizamentos e queimadas, afetando comunidades ribeirinhas e grande parte da cidade, comprometendo suas estruturas.

Todos os desastres recorrentes sobre o município provocam o risco iminente de inúmeras famílias, ficando desabrigadas e desalojadas em decorrência da perda de diversos bens e de subsistência.

Após intensas chuvas tivemos a ocorrência de alagamento em inúmeras áreas da cidade, incluindo grande parte da área urbana. Esse episódio trouxe uma extrema fragilidade na infraestrutura do município.

No ano de 2021, o município de Parintins foi atingido pelo evento de precipitações volumosas e históricas de INUNDAÇÃO, respectivamente nos meses de janeiro a junho.

No ano de 2024, o município de Parintins foi atingido pelo evento de escassez hídrica e histórica de ESTIAGEM, respectivamente no meses de outubro a dezembro.

10. TIPOS DE DESASTRES - CLIMATOLÓGICOS

Em períodos de estiagem/seca a presença de desastres secundários, sejam eles de natureza geológica, meteorológica ou hidrológica são amplamente comuns. De acordo com a Codificação Brasileira de desastres (COBRADE), são inúmeros os tipos de desastres, todavia podem ser elencados 4 tipos como sendo os mais recorrentes e que comumente ocorrem nos municípios em período de estiagem.

10. 1 ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0

“Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior a reposição

10. 2 INCÊNDIO FLORESTAL – COBRADE 1.4.1.3.2

“Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando queda da qualidade do ar.”

10. 3 EROSÃO DE MARGEM FLUVIAL – COBRADE 1.1.3.2.1

“Desgaste das encostas dos rios que provoca desmoronamento de barrancos.”

11. TIPOS DE DESASTRES HIDROLÓGICO

Em períodos de inundação a presença de desastres, sejam eles de natureza geológica, meteorológica ou hidrológica são amplamente comuns. De acordo com a Codificação Brasileira de desastres (COBRADE), são inúmeros os tipos de desastres, todavia podem ser elencados 6 tipos como sendo os mais recorrentes e que comumente ocorrem nos municípios em períodos chuvosos.

11. 1 INUNDAÇÕES – COBRADE 1.2.1.0.0

“Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.”

12. TIPOS DE DESASTRES METEOROLÓGICOS

12.1 CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4

“São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).”

12.2 ALAGAMENTOS – COBRADE 1.2.3.0.0

“Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.”

13. TIPOS DE DESASTRES GEOLÓGICOS

13.1 SUBSIDÊNCIAS E COLAPSOS – COBRADE 1.1.3.4.0

“Afundamento rápido ou gradual do terreno devido ao colapso de cavidades, redução da porosidade do solo ou deformação de material argiloso.”

14. SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

De acordo com Ministério da Integração Nacional, Situação de Emergência pode ser caracterizada como sendo:

“Reconhecimento (legal) pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando danos superáveis (suportáveis) pela comunidade afetada.”

Por sua vez, o Estado de Calamidade Pública é definido como:

“Reconhecimentos (legal) pelo poder público de situação anormal provocada por desastres, causando sérios danos à comunidade afetada inclusive à incolumidade ou a vida de seus integrantes.”

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

NIVEL I

HÁ SOMENTES DANOS HUMANOS CONSIDERÁVEIS. A NORMALIDADE PODE SER RESTABELECIDA EM NIVEL LOCAL OU COMPLEMENTADA PELO ESTADO E UNIÃO.

NIVEL II

OS DANOS E PREJUIZOS SÃO SUPERAVEIS PELO GOVERNO LOCAL OU COMPLEMENTAVEIS PELO ESTADO E UNIÃO.

NIVEL III

OS DANOS E PREJUIZOS NÃO SÃO SUPORTAVEIS E SUPERAVEIS PLEO GOVERNO LOCAL E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE DEPENDE DA ATUAÇÃO DO ESTADO E UNIÃO.

15. AÇÕES E ETAPAS

Em uma concepção mais sucinta e enxuta, podemos distinguir 3 etapas distintas que ocorrem em toda e qualquer situação adversa. Essas 3 etapas se dividem em Pré-desastre, Desastre e Pós-desastre.

Com o apoio do Estado, cada município deve desenvolver ações para atuar em cada etapa fornecendo assim uma efetiva participação no abrandamento de potenciais desastres ou em ações de resposta aos mesmos.

15. 1 – 1º ETAPA: PRÉ-DESASTRE

Essa etapa se subdivide em três núcleos e servem para promover intervenções planejadas com o objetivo de efetivar as medias que antecedem os desastres.

Nessa etapa ocorrem palestras, audiências públicas, análise de riscos, conscientização da população, monitoramentos dos cenários de risco, vistorias em campo, envio de alertas e toda e qualquer ação mitigatória que anteceda e tenha como objetivo amenizar os desastres.

PREVENÇÃO – MITIGAÇÃO – PREPARAÇÃO.

15. 2 – 2º ETAPA: DESASTRE

Nessa etapa ocorre o desastre em si. É essencial uma resposta imediata às situações adversas causadas, uma vez em que o socorro e assistências às vítimas são prioridades máximas. O restabelecimento dos serviços essenciais é de equivalente importância.

RESPOSTA.

15. 3 – 3º ETAPA: PÓS-DESASTRE

A etapa final após o desastre. Trata-se da recuperação da infraestrutura do município ou da área afetada, reabilitação do meio ambiente, reorganização da economia e retorno do bem-estar social da população.

RECUPERAÇÃO.

16. ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DO PLANO

O Plano de Contingência só poderá ser ativado ou desativado segundo a orientação e consentimento das seguintes autoridades:

- Prefeito Municipal de Parintins – Mateus Ferreira Assayg.
- Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários de Defesa Civil – Adriano Aguiar Padilha.
- Coordenador Municipal de Defesa Civil – Adilson Francisco da Silva.

17. CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previsto, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto. Podemos elencar em especial:

- Quando a precipitação, monitorada pelo COMPDEC, for superior ou igual a 60 mm;
- Quando o nível do rio AMAZONAS, monitorado pelo COMPDEC, for superior ou igual a 3,0m;
- Quando a proporção da estiagem/seca for de moderada a severa, impossibilitando os serviços essenciais básicos especialmente na zona rural ou ribeirinha.

O órgão municipal de proteção e defesa civil centraliza o SINPDEC no município e tem por finalidade contribuir no processo de planejamento, articulação, coordenação e execução dos programas, projetos e ações de proteção e defesa civil. Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme ou resposta).

18. CRITÉRIOS PARA DESATIVAÇÃO

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previsto, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela regressão na dimensão do impacto.

19. POSTO DE COMANDO E CONTROLE

GGI- Gabinete de Gestão Integrada foi criado no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública, com objetivo de ser um espaço de interlocução permanente entre as instituições do sistema público, além de se identificar as demandas prioritárias da comunidade, difundir a filosofia de gestão integrada em segurança e elaborar um planejamento estratégico das ações a serem executadas em âmbito local, o GGI também auxilia na implantação das políticas vinculadas ao Plano Nacional de Segurança e aos planos estaduais e municipais, estabelece uma rede de intercâmbio de informações, experiências e práticas de gestão e cria indicadores que possam medir a eficiência do sistema de segurança local.

O Posto de comando (GGI) trata-se de uma organização de pessoas com cadeia de comando, baseado na divisão de trabalhos e tarefas predeterminadas, a formação do GGI é crucial para a tomada de decisões e fornecimento de respostas aos eventos de desastre será acionado pelo Coordenador de Defesa Civil ou pelo Prefeito Municipal, tão logo detectado a situação de emergência ou desastre.

A sede de reuniões do GGI será no Gabinete do Prefeito na Rua Jonathas Pedrosa, s/nº - Parintins.

19. 1 ALGUMAS DAS PRINCIPAIS FUNÇÕES DO GGI SERÃO:

- Coordenação, comando e controle;
- Tomada de decisões;
- Centralização e repasse de Informações;
- Produção de relatórios;
- Mobilização e recursos.

A presença das autoridades aqui citadas, representando suas respectivas instituições, é de importância para manter um GGI efetivo, operacional e coordenado. Fica aqui registrado também o telefone celular de cada autoridade visto que uma comunicação direta para acionamento e chama é de extrema importância, bem com o contato dos gestores das escolas as quais servirão de abrigo provisório.

20. CONTATOS DE FONES / E-MAILS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E ESTADUAIS

RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO	ORGÃO / FUNÇÃO	FONE / E-MAIL
MAJ PM LADISLAU SZEZYPIOR NETO	COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	bpm11parintins@hotmail.com
CAP. EDILSON ALVES DE ALMEIDA	COMANDANTE DO 19º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE PARINTINS	cibm3parintins@gmail.com
CAP-TEN.-CASSIANO MEIRELES DE ALEGRI	AGENTE FLUVIAL DE PARINTINS	agparintins.secom@marinha.mil.br
RICARDO MITOSO NOGUEIRA BORGES	01 PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 1ª PJP	(92) 3655-0974 / 01promotoria.pin@mpam.mp.br
MARCELO BITERAIS DE SOUZA BARROS	02 PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 2ª PJP	(92) 3655-0974 / 02promotoria.pin@mpam.mp.br
MARINA CAMPOS MACIEL	03 PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 3ª PJP	(92) 3655-0974 / 03promotoria.pin@mpam.mp.br
LETÍCIA ORNELAS (COORDENADORA)	DEFENSORA PÚBLICA	dpe.polobaixoamazonas@gmail.com
DANIEL BETANNIN	DEFENSOR PÚBLICO	dpe.polobaixoamazonas@gmail.com
EMILLY DOS SANTOS	DEFENSORA PÚBLICA	dpe.polobaixoamazonas@gmail.com
MIQUEL MARTINS	DEFENSOR PÚBLICO	dpe.polobaixoamazonas@gmail.com
THAYSE TORRES	DEFENSORA PÚBLICA	dpe.polobaixoamazonas@gmail.com
ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO	DEFENSORA PÚBLICA	dpe.polobaixoamazonas@gmail.com
AMANDA FARIAS	DEFENSORA PÚBLICA	dpe.polobaixoamazonas@gmail.com
LUCIVALDO RIBEIRO PEREIRA	GERENTE DO IDAM	(92) 99171-7249 / idamparintins@gmail.com
VALÉRIA CRISTINA DE PAULA FERREIRA	COORDENADORA DA ADAF	(92) 99382-2906 / (92) 99182-1087 / parintins@adaf.am.gov.br
DR. ANDERSON LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA	JUIZ DO FORUM DE JUSTIÇA	(92) 3533 - 3118 / parintins@tjam.jus.br
DR. NILO ROCHA MARINHO NETO (2ª VARA)	JUIZ DO FORUM DE JUSTIÇA	(92) 3533 - 3118 / parintins@tjam.jus.br
DR. OTÁVIO AUGUSTO FERRARO (3ª VARA)	JUIZ DO FORUM DE JUSTIÇA	(92) 3533 - 3118 / parintins@tjam.jus.br
PROF. DR. ANDRE LUIZ NUNES ZONGAHIB	REITOR DA UEA-PARINTINS	(92) 3533 - 6630 / usuario@uea.edu.br
PROFª. SANDRA HELENA DA SILVA	DIRETORA DO ICSEZ-UFAM-PARINTINS	(92) 3533 - 5177 / icsez_parintins@ufam.edu.br
PROFª. CHRISTIANE PEREIRA	DIRETORA-GERAL DO CAMPUS-IFAM-PARINTINS	(92) 3533 - 5237 / 98234 - 1159 / dg.cpa@ifam.edu.br / cgdg.cpa@ifam.edu.br / dap.cpa@ifam.edu.br

21. ATRIBUIÇÕES

Cada órgão envolvido no PLANCON tem com responsabilidades desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas, assim como identificar e suprir as necessidades de comunicação existentes.

Compete também a cada órgão identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas, prover meios para a garantia da continuidade das operações, repassar informações e dados importantes realizados em suas respectivas áreas de atuação e promover medidas de segurança as pessoas designas para as tarefas atribuídas.

Cada órgão municipal com a participação nas ações do Plano será devidamente orientado pelos representantes a quem lhe é devido à subordinação. Esta forma de organização visa dar a resposta a eventual situação de emergência ou calamidade pública que possa abater sobre a cidade e a população que nela reside.

Este processo tem uma de interdependência de fundo recíproca, sob a coordenação do Prefeito ou do Coordenador de Defesa Civil, as secretárias municipais e órgãos públicos a partir de um nível de hierarquia que prioriza a velocidade na troca de informações e ao mesmo tempo atua simultaneamente na resposta de um evento adverso.

22. ESTUDO E MONITORAMENTO DOS CENÁRIOS DE RISCO

A identificação, bem com o monitoramento, é realizada durante o ano todo pela COMPDEC através de vistorias solicitadas pela comunidade e também pelos mapeamentos próprios. O Monitoramento do regime de chuvas também é realizado através de dados coletados de pluviômetro automáticos, sendo 03 instalados no município. Existe também no município 01 régua fluviométrica na estação portuária que corrobora com o monitoramento do nível do rio, bem como informações repassadas pelo CEMOA, CEMADEN, SUBCOMANDEC E CPRM.

23. PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO.

- Estruturação da COMPDEC;
- Capacitação dos membros do COMPDEC;
- Acesso ao sistema S2ID;
- Elaboração e atualização do PLANCON;
- Recursos e materiais para ajuda humanitária;

- Mapeamento das áreas de risco;
- Execução de obras de mitigação;
- Monitoramento das áreas de risco diário;
- Divulgação de dados;
- Conscientização da população.

24. ALERTA E ALARME

O alerta será acionado quando houver previsão meteorológica indicando chuva acima dos 60 mm, através de mensagens em mídias sociais (Facebook e Whatsapp) ou por outros meios cabíveis da Defesa Civil. Contamos também com ajuda do Departamento De Comunicações do Município de Parintins.

Segundo o CEMADEN o grau de alerta varia de SEM RISCO até ALTO RISCO, sendo esse classificado de acordo com a quantidade, em milímetros, de chuvas previstas para determinadas. Os dados e indicações de cada grau de alerta estão condensados na tabela abaixo:

24. 1 TABELA 02: GRAU DE RISCOS

VERDE	SEM RISCO	MENOR QUE 10 mm
AMARELO	BAIXO RISCO	DE 10 mm A 29 mm
LARANJA	MÉDIO RISCO	DE 30 mm A 69 mm
VERMELHO	ALTO RISCO	MAIOR OU IGUAL A 70 mm

Por sua vez, o alarme será declarado quando houver a constatação de riscos iminentes de deslizamentos, inundações, estiagem/seca ou queimadas e serão utilizados os mesmos meios já citados para a divulgação do alerta.

25. SOCORRO ÀS VÍTIMAS

Ficará delegado ao 3º Companhia Independente de Bombeiro Militar de Parintins, o socorro e atendimento emergencial correlacionado a problemas de afogamento, as buscas e os salvamentos, bem como atendimento às vítimas de animais peçonhentos, também cabe ao Comando disponibilizar pessoal e viatura para as vistorias e atendimento as vítimas.

- Regaste e salvamento de pessoas afetadas;
- Evacuação em áreas de risco;

- Atendimento de primeiros socorros;
- Busca de desaparecidos;

26. ASSISTENCIA ÀS VÍTIMAS

- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Os trabalhos desta fase ocorrem concomitantemente, ou logo após a ocorrência do desastre, ou seja, após a inundação de grande proporção, estiagem/seca, deslizamentos e incêndio, constituem-se, basicamente, no amparo e auxílio a população vitimada pelo evento.

Portanto compete a Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de anormalidade efetuar a triagem socioeconômica, o cadastramento das famílias afetadas e o número de desabrigados e desalojados, providenciar mantimentos, produtos de higiene pessoal, roupas e cobertores e a recepção, trabalhar o armazenamento de doativos como alimento e água potável, estabelecer as famílias que se enquadram aos requisitos à concessão do Aluguel Social, o manejo e sepultamento dos mortos das famílias com vulnerabilidade social e assegurar a garantia e cuidado aos portadores de deficiências.

Cabe a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, implantar abrigos provisórios e disponibilizar pessoal para o acompanhamento de acolhimento às famílias, assim como a manutenção dos abrigos, bem como a construção de pontes provisórias nas áreas afetadas.

27. COMPETÊNCIA DAS SECRETARIAS PARCEIRAS

27.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

- Manter as equipes de socorro em alerta, quando da ocorrência de desastre;
- Garantir Assistência Médica permanente pelas equipes do programa de saúde da família e encaminhamentos às unidades de referência e serviços de pronto atendimento;
- Garantir assistência médica na rede hospitalar de Parintins em caso de acidentes com múltiplas vítimas, como afogamento e vítima de incêndio;
- Propiciar e divulgar informações sobre o risco à saúde durante as chuvas intensas e queimadas;

- Disponibilizar vacinação para atender as equipes de socorro, bem como promover a cessão de medicamentos aos abrigados, quando necessário;
- Vistoriar e monitorar as condições higiênico-sanitárias dos locais de abrigo temporário, a fim de garantir a salubridade ambiental;
- Integrar Agentes Comunitários de Saúde – ACS para colaborar em sua área de atuação nas ações de sensibilização e retirada das famílias e situação de risco, cadastradas;
- Integrar supervisores dos agentes de saúde ambiental para colaborar na sua área de atuação, com a identificação e o monitoramento de situações de risco, e a retirada de famílias sob o risco em casos de chuvas ou por estiagem em decorrências da fumaça proveniente de queimadas em parceria com a Defesa Civil.

27.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMASTH

- Preparar o serviço de assistência social e disponibilizá-lo às equipes de emergência, para socorrer e assistir possíveis vítimas de eventos adversos como: enchentes, alagamentos, deslizamentos, estiagem e queimadas, etc.;
- Preparar abrigos provisórios em virtude do período;
- Participar de ações preventivas em parceria com a Defesa Civil;
- Promover assistência social e emergencial com entrega de ajuda humanitária e água potável às comunidades atingidas por fenômenos adversos em parceria com a Defesa Civil;
- Triar e cadastrar a população atingida por eventos adversos;
- Oferecer alternativa de abrigo à população atingida por fenômenos adversos;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão;

27.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – SEMPA

- Fazer avaliação das perdas econômicas nas áreas da agricultura e pecuária diante do sinistro ocorrido.

27.4 SECRETARIA MUNICIPAL SUSTENTÁVEL DE MEIO AMBIENTE – SEDEMA

- Monitoramento e avaliação de contaminação do solo, rios e igarapés;
- Monitoramento e avaliação de árvores com possível risco de queda;
- Fiscalizar o descarte irregular de resíduos sólidos e áreas de risco;

- Monitoramento das áreas de risco, através de ações conjuntas com os órgãos envolvidos neste plano;
- Autorizar, em risco iminente de queda, a retirada de árvores em locais vulneráveis;
- Apoiar e autorizar ações emergenciais de preservação de vidas humanas em detrimento das questões ambientais;

27.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

- Disponibilizar escolas municipais para apoio nas ações emergenciais, objetivando a montagem de abrigos ou posto de comando de operações;
- Estimular a comunidade estudantil a conhecer os riscos inseridos nas comunidades próximas das escolas municipais e adotar práticas preventivas sobre inundação e estiagem/seca;
- Fazer a liberação de funcionários para atuarem junto a Defesa Civil no ato das ações a serem realizadas, quando houver sinistro;

27.6 GABINETE DO PREFEITO

- Disponibilizar da logística completa, com embarcações de grande e médio porte para atendimento à população afetada por inundação ou estiagem, caso haja sinistro;

27.7 DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS

- Disponibilizar técnicos especializados para o apoio às equipes atuantes no desastre;
- Disponibilizar equipamentos e materiais para auxílio das atividades administrativas e operativas;
- Participar de campanhas informativas, de prevenção de ventos ou de arrecadação de mantimentos e utensílios em atendimentos às vítimas dos desastres;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

28. EVACUAÇÃO

Em casos onde for constatada a necessidade de evacuação de pessoas de uma área ou setor, caberá ao coordenador de Defesa Civil juntamente com o auxílio da Secretaria de Assistência

Social a execução do processo de evacuação.

29. ABRIGOS PROVISÓRIOS

Caso seja necessária a evacuação das famílias afetadas por inundação ou por estiagem, as escolas serão utilizadas como forma de abrigo provisório.

29. 1 Escola Municipal Charles Garcia, com 12 salas de aula, com capacidade para abrigar 60 famílias.

Gestora: Railton Marques de Almeida.

Email: elcibelem@hotmail.com



Foto 01: Escola Municipal Charles Garcia, localizada Endereço: Rua Alfredo Monteiro de Lima, Nº 1099 Bairro: Santa Rita de Cássia

29. 2 Escola Municipal Claudemir Carvalho, com 7 salas de aula e 01 Ginásio Poliesportivo, com capacidade para abrigar 35 famílias.

Gestora: João Eder Pereira Soares.

Email: zcarla30@hotmail.com



Foto 02: Escola Municipal Claudemir Carvalho, Endereço: Rua Senador José Esteves, Nº 1484
Bairro: Palmares

Endereço: R. Viêira Júnior, 51-89 - Centro, Parintins - AM, 69151-290

Fone: 92. 98253-0085 | Mail: defesacivil@parintins.am.gov.br / prodecpin@gmail.com

29. 3 Escola Municipal Beatriz Maranhão, com 5 salas. A capacidade para abrigar 25 famílias.

Gestora: Raimunda Mota da Costa.

Email: motarayy@hotmail.com



Foto 03: Escola Municipal Beatriz Maranhão, localizada na Rua Pedro Ferreira Gonçalves Nº1886 Bairro Centro

29. 4 Escola Municipal Lila Maia, com 10 salas de aula. Ginásio Poliesportivo com a capacidade de abrigar 50 famílias.

Gestora: Adriana Cardoso Nunes.

Email: silviaorbrilhante11@gmail.com



Foto 04: Escola Municipal Lila Maia, Rua Guajarina Prestes, Nº 830 Bairro: Itaúna I.

29. 5 Escola Municipal Luz do Saber, com 15 salas de aula. Ginásio Poliesportivo com capacidade para abrigar 75 famílias.

Gestora: Rosineide Gonçalves Ferreira

Email: railtonalmeda10@outlook.com



Foto 05: Escola Municipal Luz do Saber, Rua Padre Francisco Lupino Nº 4197 Bairro: Itaúna II.

29. 6 Escola Municipal Irmã Cristine, com 18 salas de aulas, com capacidade para atender 18 famílias.

Gestora: Rosana Queiros da Silva

Email: rosanaqueirozsilva@gmail.com



Foto 06: Escola Municipal Irmã Cristinne, Endereço: Rua João Pessoa Lopes N: 3990 Bairro: Itaúna II

29. 7 Escola Municipal São Francisco de Assis, com 8 salas, a capacidade para atender 8 famílias.

Gestora: Keicilene Farias Barbosa.

Email: nadircorrea2009@hotmail.com



Foto 07: Escola Municipal São Francisco de Assis, Endereço: Rua Oneldes Martins, N° 3310 Bairro São José Operário
Todos os abrigos supracitados possuem 02 rotas de fuga, caso necessário à utilização.

30. MANUTENÇÃO DA ORDEM E DA SEGURANÇA

30.1 – 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

A manutenção da ordem e preservação da segurança, tanto das pessoas envolvidas na resposta ao desastre quanto às vítimas do mesmo ficam sob a responsabilidade do 11º batalhão de Polícia Militar de Parintins.

31. ATENDIMENTO AO CIDADÃO E A IMPRENSA

31. 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM

Toda informação deve ser levada e compartilhada de forma clara e com precisão para a comunidade, orientando e instruindo a todos dos perigos de uma grande inundação ou estiagem/seca.

32. REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENÁRIO

Uma vez ocorrido o evento adverso, com impactos que desestabiliza a normalidade, faz-se necessário o acionamento do Comitê de Gerenciamento de Crise, no qual toda a estrutura da Prefeitura deve se manter disponível e em alerta para o que se fizer necessário diante das atribuições designadas por este Plano de Contingência;

- Identificar as áreas atingidas;
- Acionar as equipes de socorro;
- Verificar quais as vias de acesso e evacuar as áreas de risco;
- Manter todos informados quanto aos riscos, através dos possíveis meios de comunicação;
- Organizar um local adequado, tanto para o recebimento como para a possível distribuição de alimentos, remédios, roupas e demais suplementos necessários para que se possam manter as pessoas acobertadas quanto as suas necessidades;
- Equipar e organizar os abrigos para receber a população vitimada pelos efeitos das chuvas, estiagem e queimadas;
- Fazer a retirada e cadastramento das famílias que realmente necessitam da assistência durante o período de desastre;
- Disponibilizar serviços sanitários e fúnebres, quando for o caso, tomando estes serviços acessíveis;
- Isolar as áreas atingidas;
- Busca e salvamento das vítimas;
- Atendimento pré-hospitalar;
- Atendimento médico especializado;
- Divulgação para a imprensa quanto à situação do desastre as suas consequências;
- Vigilância Sanitária para monitoramento quando às epidemias;
- Iniciar a avaliação dos danos e prejuízos ocasionados pela chuva;
- Manter o Sistema Integrado de Informação de Desastres – S2ID do Governo Federal

33. RECONSTRUÇÃO

Durante esta fase temos como responsabilidade reconstruir, tanto os aspectos físicos como

sociais da área atingidas. Para isso, faz-se necessário o engajamento de todas as secretarias municipais, órgão governamentais de resposta e de apoio, os não governamentais e voluntários, conforme suas competências estabelecidas neste plano e outras diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Crises.

- Estruturas (pontes, estradas, etc.) e serviços públicos essenciais;
- Economia da área afetada;
- Recolocação da população e construção de moradias seguras;
- Ordenação de espaço urbano;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Recuperação do bem-estar da população;
- Fiscalização da Vigilância Sanitária para controle de pragas epidemias;
- Avaliação dos danos e elaboração dos laudos técnicos;
- Mobilização de equipes de demolição e remoção dos escombros;
- Reestruturação de serviços essenciais: energia elétrica, água potável, comunicação, rede de esgoto, coleta de lixo, suprimento de alimentos, combustível e etc.;
- Limpeza, descontaminação, desinfecção, desinfestação das escolas, prédios públicos, casas e logradouros públicos (mercados, igreja, etc.);
- Ordenação do espaço humano;
 - Promover as atividades de socorro às populações em risco e assistências aos habitantes atingidos (remoção para abrigos)

34. CENÁRIO DE RISCO

De acordo com o CRPM, foram catalogados em 2016, 03 setores de risco geológicos na cidade de Parintins, dentre eles riscos de movimento de massa e hidrológica na Orla da área urbana da cidade.

Entre todas essas áreas, são elencadas as que devem receber maior atenção e prioridade por apresentarem mais agravantes a um número maior de pessoas, por sua classificação iminente ao desastre ou por apresentar um potencial de risco alarmante. Todas essas áreas devem ser vistoriadas e acompanhadas constantemente.

35. RISCO DE INUNDAÇÃO/ ESTIAGEM

35.1 PRINCIPAIS PONTOS COM RISCOS DE INUNDAÇÃO



Foto 08: Áreas afetadas pelo desastre de inundação. Localidades dos bairros União, Itauna I e São José



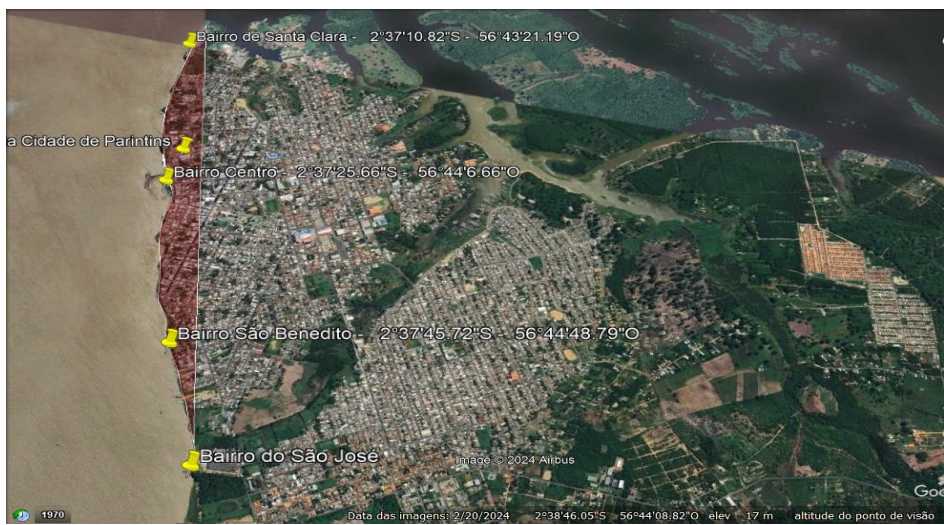
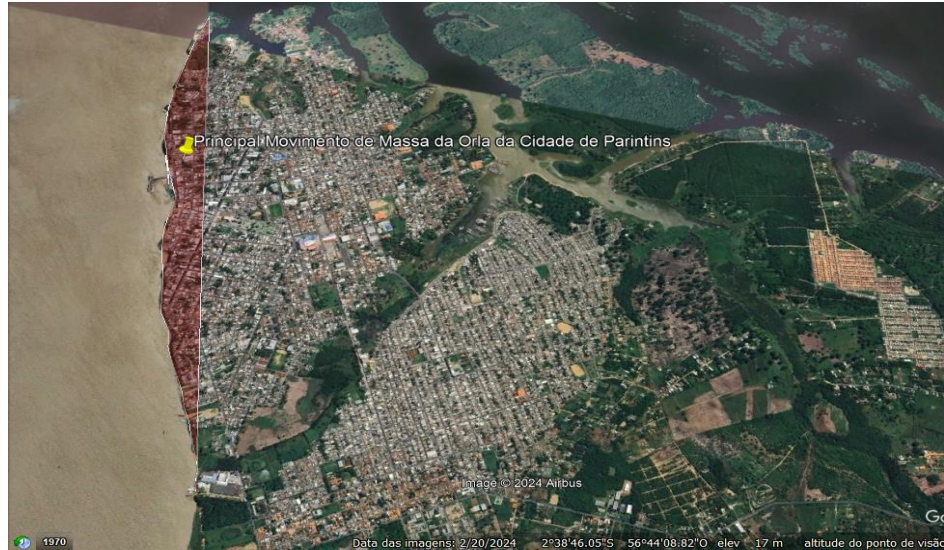
Foto 09: Áreas afetadas pelo desastre de inundação. Localidades do



Foto 10: Áreas afetadas pelo desastre de inundação. Localidades dos bairros

ORD	COMUNIDADE / BAIRRO	QUANT. FAMÍLIAS AFETADAS	GEORREFERENCIAMENTO
01	Itaúnas I e II	157	2°38'7.34"S / 56°44'48.49"O
02	Santa Clara	57	2°37'16.17"S / 56°43'11.15"O
03	Santa Rita	42	2°37'40.93"S - 56°43'8.60"O
04	União	8	2°38'38.50"S / 56°43'48.77"O
05	Castanheira	3	2°37'23.53"S / 56°43'11.14"O
06	Castanhal	2	2°39'25.02"S/ 56°44'16.66"O
07	Paulo Correa	1	2°38'29.95"S - 56°44'18.74"O
08	Bairro São José	102	2°38'3.96"S / 56°45'0.93"O

36. PRINCIPAIS PONTOS DE MOVIMENTO DE MASSA



Localidade: Orla da Área Urbana de Parintins que compreende 2,5km desde o matadouro municipal ate a cidade garantido.

Georreferenciamento:

NOMES DOS BAIRROS	GEOREFERENCIAMENTO
SANTA CLARA	2°37'10.82"S - 56°43'21.19"O
CENTRO	2°37'25.66"S - 56°44'6.66"O
SÃO BENEDITO	2°37'45.72"S - 56°44'48.79"O

SÃO JOSÉ	2°38'2.49"S - 56°45'14.51"O
----------	-----------------------------



Foto03:Risco de inundação,localizada no município de Parintins.

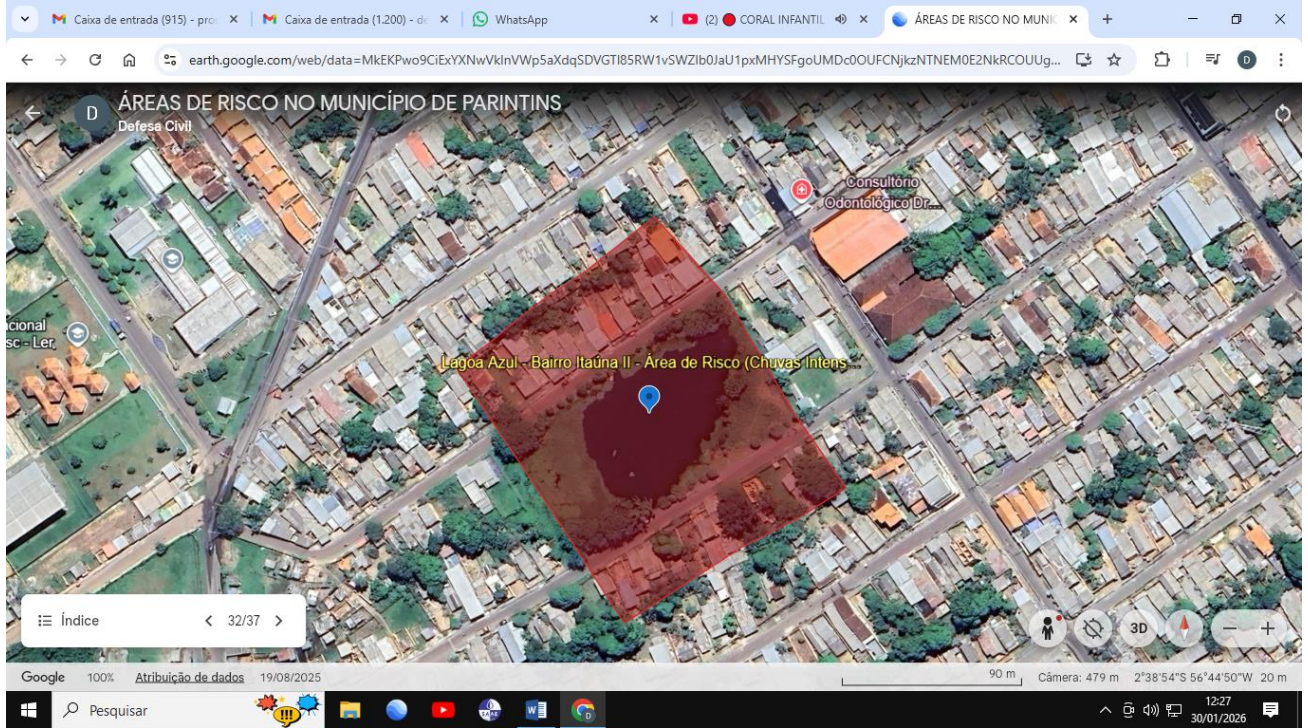
36.1 PRINCIPAIS PONTOS COM RISCOS DE ESTIAGEM/SECA

Tabela 03: Comunidades/bairros afetados por desastres de estiagem

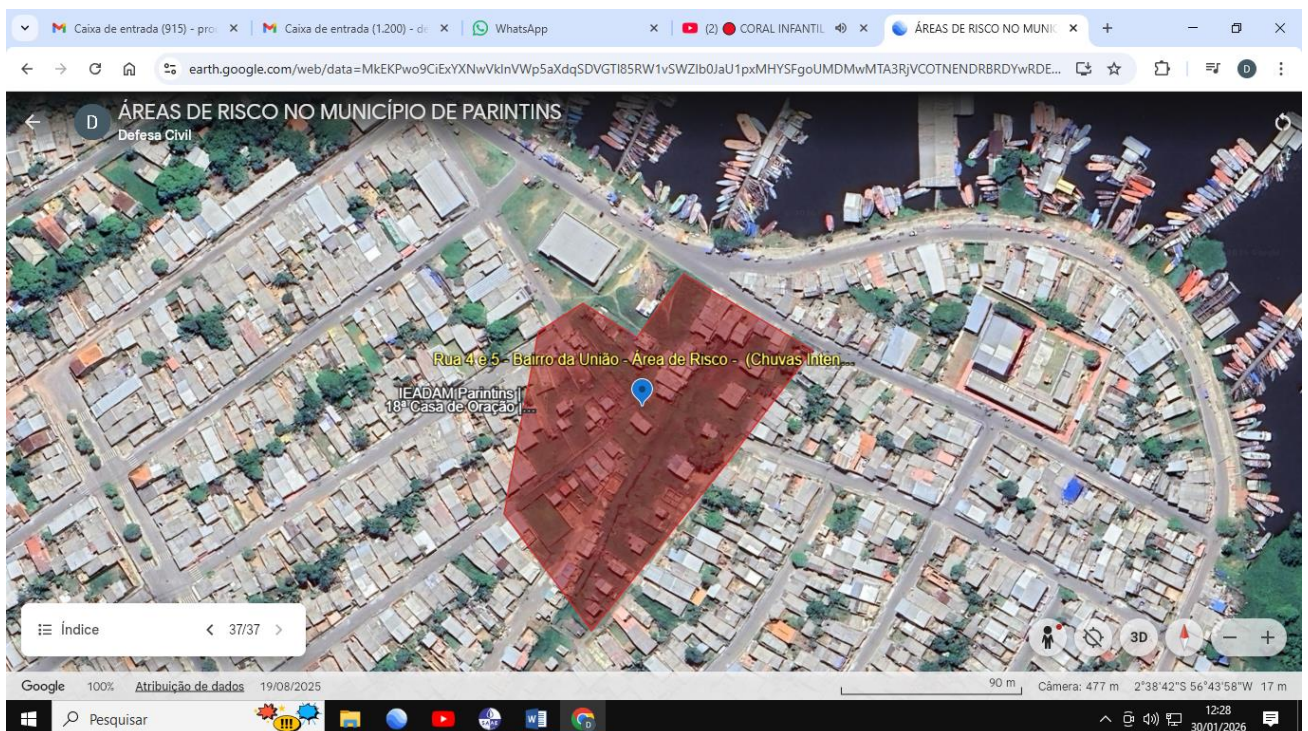
COMUNIDADES ATINGIDAS PELA ESTIAGEM:

ORDEM	COMUNIDADE (RURAL)	GEORREFERÊNCIAMENTO	LOCALIDADE	ZONA RURAL
01	SAGRADA FAMÍLIA	2°26'42.08"S - 57°19'25.73"O	REMANSO	TERR-FIRME
02	SANTA MARIA	2°24'37.18"S - 56°23'57.82"O	PARINTINZINHO	VÁRZEA
03	SÃO SEBASTIÃO DO JARA	2°56'38.55"S - 56°56'15.14"O	RIO JARÁ	TERRA-FIRME
04	SEMEÃO SOCORRO	2°53'41.69"S - 56°45'17.03"O	RIO MAMURU	TERRA-FIRME
05	COLÔNIA SOARES RIO JURUÁ	2°51'3.23"S - 56°40'13.53"O	RIO TRACAJÁ	TERRA-FIRME
06	COLÔNIA AGRÍCOLA TOLEDO PIZZA	2°47'40.34"S - 56°38'9.66"O	RIO TRACAJÁ	TERRA-FIRME
07	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	2°47'15.36"S - 56°38'40.41"O	RIO TRACAJA	TERRA-FIRME
08	NOVA CANAÃ	3° 6'28.96"S - 56°58'12.35"O	RIO JACU	TERRA-FIRME
09	COMUNIDADE EVANGÉLICA FILADÉLFIA	3° 5'51.28"S - 56°58'3.75"O	RIO JACU	TERRA-FIRME

36.2 PRINCIPAIS PONTOS COM RISCO DE ALAGAMENTOS/CHUVAS INTENSAS



ORDEM	CIDADE (URBANA)	GEORREFERÊNCIAMENTO	LOCALIDADE	ZONA URBANA
01	PARINTINS	2°38'50"S 56°44'51"W	LAGOA AZUL- ITAÚNA II	CIDADE



ORDEM	CIDADE (URBANA)	GEORREFERÊNCIAMENTO	LOCALIDADE	ZONA URBANA
01	PARINTINS	2°38'39"S 56°44'01"W	RUA 4 E 5-BAIRRO DA UNIÃO	CIDADE

37. TELEFONES IMPORTANTES EM CASO DE DESASTRE

Alguns telefones importantes que podem potencialmente serem úteis em caso de desastre Natural ou Químico.

37.1 CONTATOS TELEFÔNICOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

LOCAL	TELEFONE
HOSPITAL JOFRE COHEN	(92) 3533-4158
HOSPITAL PADRE COLOMBO	(92) 99329-4853
DEFESA CIVIL	(92) 98253-0085
CORPO DE BOMBEIROS	(92) 99210-1260
BATALHÃO DA POLICIA MILITAR	(92) 99270-7803
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	(92) 98253-0091

38. DOAÇÕES

Em caso de necessidade de campanhas de ajuda humanitária, será montado um Centro de Controle de Doações, onde serão gerenciadas as ações de ajuda humanitária de caráter governamental.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Defesa Civil serão as responsáveis por definir um gestor do Centro de Controle de Doações que terá caráter provisório.

EMPRESA	MATERIAL DOADO	CONTATO	RESPONSÁVEL
NT**	NT**	NT**	NT**

**Não Tem

39. ESTOCAGEM

Organizar o material assim que receber, estocando de forma fácil, observando a quantidade de material sobreposto e a validade dos produtos, principalmente os mais perecíveis.

40. SOLICITAÇÃO

O cadastramento de desabrigados e desalojados é peça importante para fundamentar a solicitação e conhecer seu estoque para não pedir o desnecessário.

41. DISTRIBUIÇÃO

Distribuir ajuda humanitária e água potável mediante recibo, de preferência de casa em casa e se possível registrando imagens no ato da entrega.

42. ABRIGOS E ALOJAMENTOS

42.1 Desabrigados - grupo de pessoas acolhidas pelo poder público em estrutura montada específica e provisoriamente para acolher as famílias que necessitam evacuar uma determinada área de risco.

42.2 Desalojados – grupo de que necessitaram evacuar uma determinada área de risco, porém foram alojadas em casa de parente ou amigo.

Em ambas as situações o poder público deverá realizar o controle dessas famílias e prestar o auxílio necessário para a manutenção da dignidade humana e retorno rápido à normalidade social das mesmas.

No entanto, para desalojados, as ações emergenciais devem visar, além do apoio psicossocial, principalmente o suprimento logístico para minimizar o impacto que a família alojada provoca no lar em que permanecerá a exemplo do auxílio com suprimento de cesta de alimentos, kits de higiene pessoal e água, a depender do grau da família alojada.

Para os desabrigados, é preciso garantir o provimento de água e as boas condições de higiene, a manutenção de temperatura adequada às circunstâncias ambientais e a questão da saúde. Entretanto, é necessário dar atenção a outras situações igualmente importantes. A necessidade de segurança das pessoas é primariamente determinada pela relação afetiva estabelecida com quem está à sua volta.

A Defesa Civil de Parintins será responsável por definir um gestor do Centro de Controle de Abrigos que terá caráter provisório com finalidade de gerenciar os abrigos montados, com as seguintes preocupações:

43. ALIMENTAÇÃO

- Se possível realizar uma cozinha coletiva;
- Não permitir a utilização de fogões a lenha;
- Providenciar fogões e botijões de gás;
- Providenciar material para refrigerar os alimentos (ex: caixa de isopor);
- Observar a validade dos alimentos e suas condições de armazenamento;

44. SEGURANÇA

- Solicitar o apoio da Polícia Militar para o patrulhamento das áreas evacuadas;
- Não permitir o acesso de pessoas não cadastradas, principalmente fora do horário pré-estabelecido.

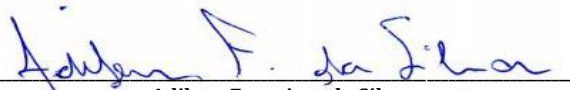
45. HIGIENIZAÇÃO

- Fornecer materiais de limpeza e higienização;
- Cuidados com os diversos tipos de lixo;
- Limpeza do ambiente, principalmente dos banheiros.

46. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o Plano de Contingência é uma ferramenta flexível, outras instituições poderão vir a fazer parte do Sistema Municipal de Defesa Civil de Parintins-AM, bem como poderá haver a congregação de esforços entre as COMDEC das regiões circunvizinhas, com o objetivo de somar esforços no enfrentamento a situações de sinistros, assim como esta COMDEC poderá unir-se aos planos destas coirmãs.

Cada órgão envolvido no Sistema Municipal de Defesa Civil ficará responsável pela elaboração e atualização dos seus planos de atuação, de acordo com suas missões constitucionais, contudo de forma conectada, integram uma força interdisciplinar de ação de resposta aos efeitos do evento adverso, oferecendo assim uma resposta rápida e eficiente em defesa das comunidades afetadas por inundação ou por estiagem/seca.



Adilson Francisco da Silva
COORDENADOR GERAL DE DEFESA CIVIL -
Portaria nº 405/2025-SUBSEC. GESTÃO DE PESSOAL/SEFIN



ADRIANO AGUIAR PADILHA
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários de Defesa Civil
DECRETO Nº 032 / 2025 – PGMP.